



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ana Paula de Almeida Rossi, inscrição n. 290145.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 04/08/2005; certidão expedida pela 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, certidão expedida pela 1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, e certidão expedida pela 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, relacionando feitos em que atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*". A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*".



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos dois ponto de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido dois anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias de Juízo ora juntadas, que a mesma atua em feitos desde o ano de 2005. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 04/08/2005, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora